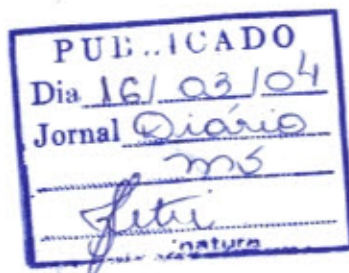




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

1



**DECRETO Nº 1077 / 2004**

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar nº 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor, em 15 de Março de 2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado o pedido o servidor **Sr. Everton Farina**, do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, símbolo ADM, Grupo Ocupacional VII, do quadro permanente da Prefeitura Municipal, lotado na Gerência Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 15 de Março de 2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos